

## **RELATO DA REUNIÃO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) – SEGMENTO DISCENTES (TURMA 2020/II)**

**Data:** 26/5/2021, às 8h43min, sala da prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Caroline Mallmann Schneiders no Cisco Webex Meeting.

### **Presenças:**

**Comissão de autoavaliação (Instituída pela Portaria nº 1651/GR/UFGS/2021, de 11 de maio de 2021):**

Ani Carla Marchesan (Representante docente)  
Gabriel Rodrigues de Figueredo (Representante discente)  
Suianny Francini Luiz Michelin (Representante discente)

### **Justificativa de ausência:**

Aline Cassol Daga (Representante docente) da Comissão de Autoavaliação.

### **Discentes do PPGEL:**

Aline Aparecida Ernzen  
Aline Majolo  
Amanda Bruna Ferronato  
Ana Cristina Sander  
André Marchon  
Bruna Scheffer  
Bruna Marzullo Fonseca  
Carolina Aita Flores  
Caroline Signori Carneiro  
Caroline Valerius  
Elizane Aparecida Lehr  
Helen Cristina Nubias Pereira  
Gabriel Rodrigues de Figueredo  
Janaina Pizolotto  
Jéssica Caroline Schenatto  
Jozilaine de Oliveira  
Liliana Isabela Benitez Oviedo  
Lucimara Kist  
Natalyê Fonseca Steffen Miranda  
Suianny Francini Luiz Michelin  
Vanessa Kist

### **PAUTA:**

#### **1) INFORMES:**

##### **Informes da Comissão de autoavaliação:**

- Apresentação da comissão de autoavaliação e do objetivo da comissão: “elaborar e aplicar o plano de autoavaliação do PPGEL”;
- Prova de proficiência em língua estrangeira: a proficiência deverá ser feita por todos e a comprovação deve ser encaminhada junto com o pedido de defesa de qualificação de

dissertação. A secretaria do Programa encaminhou, por email, orientações junto com uma lista com sugestões de locais que realizam essa prova;

- Autonomia estudantil: é importante que todos os discentes leiam os documentos que regulam a pós-graduação. No site do PPGEL ([www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)), há o Regimento do Programa e as Instruções Normativas, Legislações e outras normas aprovadas pela PROPEPG e/ou pelo CONSUNI. Há, também, o Regulamento da Pós-graduação (Regulamento da UFFS) (<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicppgec/2016-0018>). A responsabilidade pela entrega de relatórios de bolsa, relatório de estágio de docência e outras demandas é do aluno;
- Disciplinas isoladas cursadas em outra IES: de acordo com o **Regimento do PPGEL** (p. 12-13), poderão ser aceitas até 8 créditos de disciplinas eletivas cursadas em outra IES credenciada pela Capes e com conceito igual ou superior ao do PPGEL (conceito 4). Além disso, o **Regulamento da Pós-graduação da UFFS (Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016)**, no cap. III, Art. 17, que trata do “Aproveitamento de estudos” pontua que para haja parecer favorável de aproveitamento de disciplina cursada em outra IES, é preciso: “I - apresentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de equivalência do conteúdo ministrado; II - ter carga horária igual ou superior ao componente curricular oferecido no curso; III - ter sido cursado em período não superior a 3 (três) anos antes do ingresso no curso.”

## 2) AUTOAVALIAÇÃO:

### **Avaliação do desempenho do corpo docente:**

Os discentes parabenizaram os professores que conduzem as aulas de maneira dinâmica e com empatia com a formação e a situação individual de cada aluno, que diversificam métodos e técnicas de avaliação que colaboram com a aprendizagem e que instigam o aluno a procurar mais/saber mais sobre o assunto. Parabenizaram o fato de que alguns professores aproveitaram o ensino remoto para chamar professores de outras instituições como forma de colaborar ainda mais com as aulas.

Como pontos negativos foram ressaltados o não cumprimento de prazos para as postagens das notas, por parte de alguns docentes, considerando essa conduta inadequada visto que os discentes, por sua vez, precisam cumprir os prazos propostos para o bom funcionamento do programa. As avaliações com apenas 1 instrumento (2 provas, por exemplo) também foram criticadas pelos discentes.

Para finalizar, os alunos comentaram que o uso apenas de slides nas aulas síncronas não os ajudou na compreensão dos conteúdos. Além disso, o método de copiar trechos dos textos e colar em slides, efetuando a mera leitura dos slides durante as aulas também não foi considerado adequado. É preciso espaço para discussão ou acréscimo de outros exemplos para ilustrar a teoria.

### **Avaliação da atividade de orientação**

Os discentes parabenizaram os professores em relação às orientações. De acordo com os discentes, os professores, tanto orientadores quanto os que ministram disciplinas, estão sempre dispostos a ajudar e a orientar quando necessário.

**Avaliação do discente e avaliação dos semestres remotos – Como foi a sua experiência com o ensino remoto (em relação à participação nas aulas síncronas; nas atividades assíncronas; ter um local adequado para estudo; à dinâmica da casa etc.)**

Os alunos relataram os seguintes problemas do ensino remoto: falta de contato com colegas e professores, problemas com acesso aos livros da Biblioteca Universitária, dificuldade de concentração durante as aulas online etc.

Avaliações positivas do ensino remoto também foram feitas: não ter a necessidade de deslocamento até o *campus*.

#### **Encaminhamento/sugestões:**

- Apresentação dos planos de ensino até a segunda semana de aula (com os critérios de avaliação e de conteúdo);
- Metodologia das aulas com diversidade de instrumentos (slides, conversas, trabalhos em grupo etc.) e diversificar as avaliações;
- Tempo das aulas no ensino remoto: definição de horas síncronas (sugestão 2h ou 3h) e assíncronas (1h ou 2h) e com intervalo definido;
- Encerramento dos diários de classe no prazo estipulado pelo calendário acadêmico;
- **Edital de bolsas (CAPES, FAPESC, UFFS):** verificar a viabilidade de que seja retirada a exigência de o aluno residir em Chapecó dos editais de bolsa, tendo em vista que a universidade é multicampi e que há professores de outros campi no PPGEL. (Sugestão: fazer um ofício a PROPEG com essa demanda);
- **Edital de bolsas (UFFS):** verificar a possibilidade de as bolsas da UFFS serem com valor compatível com as bolsas CAPES e FAPESC para que não haja rotatividade da bolsa e para que haja a mesma valorização do trabalho do bolsista UFFS;
- Acesso ao acervo da BU: enviar email com orientações aos discentes sobre empréstimo de livros/materiais, agendamentos para retirada de livros, locais em que é possível retirar os livros etc.;
- Site do PPGEL: verificar a possibilidade de colocar os links do Regulamento da Pós-graduação e do regulamento de pesquisa na página do PPGEL;
- Atividades Curriculares Complementares (IN nº 8/PROPEPG/UFFS/2017): acrescentar, no rol de modalidades que podem ser validadas, o item disciplinas cursadas em outras IES e que não foram computadas como aproveitamento de disciplina;

Chapecó, 26 de maio de 2021.

Discentes do PPGEL e Comissão de autoavaliação  
(nomes elencados no início deste relato)